

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

(PROFESSORES DE ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, CIÊNCIAS E GEOGRAFIA)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –

(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM INGLÊS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de

Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO INGLÊS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM CIENCIAS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

j) Doutorado na área;

k) Mestrado na área;

l) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO CIENCIAS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM GEOGRAFIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

m) Doutorado na área;

n) Mestrado na área;

o) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO GEOGRAFIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 06 de fevereiro de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (SOMENTE PARA FORMADOS EM ARTES E CURSANDO ARTES)

DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023

HORÁRIO DA ESCOLHA: 11:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMADA.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SOMENTE PARA FORMADOS COM INSCRIÇÃO NO CREF-SC)

DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023

HORÁRIO DA ESCOLHA: 11:30

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMADA.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS (SOMENTE PARA FORMADOS EM INGLÊS E CURSANDO INGLÊS)

DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023

HORÁRIO DA ESCOLHA: 14:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMADA.

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS (SOMENTE PARA FORMADOS EM CIENCIAS E CURSANDO CIENCIAS)

DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023

HORÁRIO DA ESCOLHA: 14:30

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMADA.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA (SOMENTE PARA FORMADOS EM GEOGRAFIA E CURSANDO GEOGRAFIA)

DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023

HORÁRIO DA ESCOLHA: 15:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMADA.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ MATUTINO/VESPERTINO	Demanda de matricula.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Artes; 2º aos candidatos cursando Artes. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) – 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.
02	E.M. WALMIR LUCIO SENNA (05 aulas)+ CEI TIO LUIZ (03 aulas) (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.
03	E.M FLORESTA (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.
04	E.M SÃO JOÃO DO MIRADOR (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Artes; 2º aos candidatos cursando Artes. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – EJA (FORMADO OU CURSANDO) – 05 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. TEREZA C. WERKA –EJA (NOTURNO)	Demanda de matrículas.
<p>OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Artes; 2º aos candidatos cursando Artes. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p>		

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SOMENTE FORMADO COM CREF-SC) – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M RIO PRATINHA (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matrícula.
<p>OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p>		

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SOMENTE FORMADO COM CREF-SC) – 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI SONHO ENCANTADO MATUTINO/VESPERTINO	Demanda de matrícula.
02	PRÉ- ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA E EXTENSÃO MANOEL MATUTINO/VESPERTINO	Demanda de matrícula.
<p>OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p>		

CARGO: PROFESSOR DE INGLES (FORMADO OU CURSANDO) – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M.P. RUBENS ALBERTO JAZAR(08 aulas) + E.M FLORESTA (7 aulas) (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Inglês; 2º aos candidatos cursando Inglês. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE INGLES (FORMADO OU CURSANDO) – 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M SÃO JOÃO DO MIRADOR (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Inglês; 2º aos candidatos cursando Inglês. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EJA (FORMADO OU CURSANDO) – 05 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. TEREZA C. WERKA –EJA (NOTURNO)	Demanda de matriculas.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Ciências; 2º aos candidatos cursando Ciências. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EJA (FORMADO OU CURSANDO) – 05 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. TEREZA C. WERKA –EJA (NOTURNO)	Demanda de matriculas.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Geografia. 2º aos candidatos cursando Geografia. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

Papanduva-SC, 06 de fevereiro de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos